



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 - CEP:- 17.720-000 - Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= LEI NÚMERO 1.181, DE 06 DE AGOSTO DE 2.020 =

"Dá nome a Creche Escola Municipal, com endereço a Av. Presidente Castelo Branco nº 15, Centro, Salmourão/SP, em homenagem a Senhora Maria Helena Specian Fiani."

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Salmourão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Creche Escola Municipal, com endereço a Av. Presidente Castelo Branco nº 15, Centro, Salmourão - Estado de São Paulo, passa a ter o nome de "**Creche Escola Municipal Maria Helena Specian Fiani, Comezinho de Vida**", em homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Salmourão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal nº 981, de 27 de Maio de 2.011.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 06 de Agosto de 2.020.

= AILSON JOSÉ DE ALMEIDA =
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

= ÉDIS GABAU =
Secretário da Administração

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 16, de 06 de Agosto de 2.020.